

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere conforme o Decreto N° 1.137, de 06 de Outubro de 2021.

Considerando a CI nº 095/SUGF/SEMA-MT/2022 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, no que tange o Indeferimento do projeto e aproveitamento integral de taxa paga referente aos Planos de Exploração Florestal-PEF's abaixo relacionados tendo em vista os Ofícios apresentados pelo Responsável Técnico Rodrigo Andrioli de Oliveira nos autos.

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO do projeto e aproveitamento de taxa paga dos Planos de Exploração Florestal-PEF abaixo mencionados:

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato
7008421/2021	SARA CARVALHO SELL	853.815.941-00	PT nº 160289/GEMF/CRF/SUGF/2022
7008423/2021	GISELLE SELL	CARVALHO 853.749.701-00	PT nº 160294/CRF/SUGF/2022

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c96d4da4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar